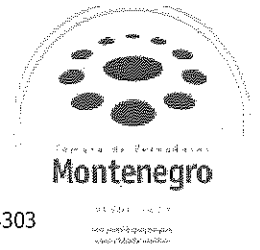


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 – Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

Ofício n.º 062/2021/CM

Montenegro, 19 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, o projeto de lei votado em Sessão Ordinária, realizada na data de 18 de fevereiro de 2021:

1. Projeto de Lei n.º 04/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar concessão de uso com a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, mantenedora da Rádio Montenegro FM 87.9 e Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí - CERTAJA. **O projeto foi aprovado por 09 (nove) votos, com emenda apresentada pela CGP.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 012/2021 (favorável com emenda), juntamente com o processo administrativo n.º 810/2021;

2. Projeto de Lei n.º 05/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, na LDO 2021 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 275.590,91 (Modernização do Parque Centenário). **O projeto foi aprovado por 10 (dez) votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 013/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 1137/2021.

Atenciosamente,

  
Vereador Juarez Vieira da Silva,  
Presidente.

ALS